



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
 Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
 Ilicinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
 e-mail: cmilicinea@bol.com.br

Ata da 15ª Reunião Ordinária - Segunda Sessão Legislativa
16ª Legislatura 2017/2020

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Ilicinea, Estado de Minas Gerais, realizada aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (10/10/2018), no Plenário Sebastião Cândido Alves, que sita a Avenida XV de novembro, nº 365, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade. Iniciando a sessão às dezenove horas e quinze minutos (19hrs15min), sob a presidência do Vereador Bruno Miguel Alves Assis e verificada a presença integral dos Vereadores. Em seguida o Senhor Presidente pediu para que o 1º Secretário, o Vereador Anderson de Melo Araújo, fizesse a leitura da Pauta. E em sequência foi feita a leitura das correspondências recebidas: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ilicinea, dos Setores de Administração, Saúde e Educação, referente ao mês de julho de 2018; Prestação de Contas de Subvenção da APAE de Ilicinea e do Centro Educacional Monsenhor Francisco Figueiredo, referente ao mês de agosto de 2018. Dando prosseguimento, passou-se à ordem do dia com a **discussão e votação do Projeto de Lei nº 204 de 26 de julho de 2018** que “Autoriza o Poder Executivo a contribuir mensalmente com a entidade de representação dos Municípios do Estado de Minas Gerais – Associação Mineira de Municípios – AMM”. Por decurso do prazo de que trata o Art. 98 que diz que “O prazo para a comissão exarar parecer será de 15(quinze) dias, a contar da data do recebimento da matéria pelo presidente da comissão”, o Art. 100 que diz: “Parágrafo Único do Art. 100 que diz que “findo o prazo previsto no caput, a matéria poderá ser incluída na ordem do dia sem parecer, para deliberação do plenário, desde que não se trate de nenhuma das matérias previstas no artigo 245”, do Regimento Interno. Sem as Comissões apresentarem o Parecer escrito, dentro do prazo de 15(quinze) dias, este projeto foi colocado em pauta para discussão e votação. Em discussão o Vereador Marcelo Alves de Oliveira disse ser favorável ao projeto visto que, o Município terá mais representatividade e força frente à Associação Mineira de Municípios. Em votação foi aprovado por unanimidade. Continuando foi feita a **discussão e votação do Projeto de Lei nº 198 de 21 de junho de 2018** que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente da Câmara Municipal”. Também por decurso de prazo, este Projeto foi colocado em discussão e votação sem o parecer das Comissões. Em discussão a

Vitor de Jesus de Melo

WFC

Amiguel Oliveira

Araújo

Vereadora Cleusa Maria Resende pediu parecer do Assessor Jurídico desta Casa, quanto ao tramite dos Projetos sem os pareceres das Comissões, o que foi esclarecido conforme trata os artigos do Regimento Interno transcritos no projeto anterior. A Vereadora disse entender que a Mesa Diretora está atropelando os trabalhos das Comissões, ao incluir na ordem do Dia os Projetos sem os pareceres e citou os mesmos artigos transcritos no projeto anterior. Citou ainda que os valores das dotações de diárias aumentou muito no Exercício de 2017 e que quando de sua presidência nesta Casa, fez economias na Câmara que foram devolvido ao Executivo Municipal. Fica indignada em votar esta suplementação de mais R\$ 15.000,00(quinze mil reais) porque já havia votado R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais) para 2018 a serem gastas com diárias dos Vereadores, totalizando R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais). O Senhor Presidente Bruno Miguel Alves Assis, lembrou que as viagens realizadas pelos Vereadores, trouxe muitos benefícios ao Município justificando assim as diárias gastas, quando todos os Vereadores gastaram o mesmo montante, porem resultado foram poucos. Parabenizou aos Vereadores que conseguiram recursos e parabenizou também aos que não conseguiram, mas que foram atrás, procuraram e é assim que se faz independente se conseguir ou não demonstrando empenho em favor do Município. Os R\$ 15.000,00(quinze mil reais) serão gastos se necessário, caso contrário será devolvido junto com o restante. O Vereador Vitor Eugênio de Melo, lembrou que a nobre Vereadora também gastou com diária e que ela apresente os recursos que conseguiu neste mandato. Lembrou ainda que, a nobre Vereadora Cleusa Maria Resende está menosprezando os demais vereadores achando que só ela entende de Leis. O Vereador Francisco Xavier Pereira lembrou que todas as suas viagens foram devidamente justificadas e conseguiu recursos para o Município e que é contra devolver dinheiro para ser gasto com cabide de emprego. Em votação o projeto foi aprovado por 6(seis) votos favoráveis dos Vereadores Marcelo Alves de Oliveira, Vitor Eugênio de Melo, Wagner Francisco da Silva, Anderson de Melo Araújo, Ana Maria de Assis Silva e Francisco Xavier Pereira e 2(dois) votos contrários dos Vereadores Aylton Antônio da Cunha e Cleusa Maria Resende, sendo portanto aprovado por maioria. Em seguida passou-se à **discussão de votação do Projeto de Resolução nº 02 de 03 de agosto de 2018** que “Acrescenta o § 3º ao Art. 233, dá nova redação e acrescenta o § 3º ao Art. 239 da resolução nº 08 de 25 de novembro de 2016(Regimento Interno). Da mesma forma que os Projetos anteriores, este Projeto foi colocado em discussão e votação. Em discussão o Vereador Marcelo Alves de Oliveira disse que irá protocolar na Secretaria desta Casa requerimento para a Câmara aderir às transmissões on-line de todas as reuniões e ao Portal da transparência para que a população acompanhe os trabalhos desta Casa em tempo real. A Vereadora Cleusa Maria Resende pediu o parecer do Jurídico

Vitor Eugênio de Melo

desta que Casa, que explicou à Vereadora que o projeto é legal, mas que ela entende que o projeto é inconstitucional, visto que a ata é de responsabilidade do 1º Secretário, conforme trata o Regimento Interno. O único servidor de competência legal na Câmara que a ata pode ser delegada, é o Assistente Legislativo, que tem a função de participar das reuniões em horário regimental, redigir a ata, conforme trata a Lei nº 1569/2007 que trata da Estrutura Administrativa da Câmara. Portanto a nenhum outro servidor pode ser delegada esta função. A alteração mais grave é permitir a convocação da reunião por telefone, publicação no Site, rádio, grupo fechado a ser criado pelo Presidente e alegando que a Câmara deve acompanhar os avanços da tecnologia. Concorda em parte que estamos em uma era digital, mas desde que não afete direitos fundamentais do cidadão e principalmente dos vereadores. Qualquer outra convocação que não escrita com assinatura do Vereador, não garante a comunicação. As alterações causariam transtornos na Câmara ao invés de solução. Em votação o Projeto foi rejeitado por unanimidade. Dando Prosseguimento foi feita a **Apresentação do Projeto de Lei nº 210 de 04 de outubro de 2018** que “Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências”. Por motivo de este projeto e os demais que se seguem tratem-se de Projetos que dependem de uma melhor análise, por tratar-se de manuseio em várias dotações, o Vereador Marcelo Alves de Oliveira com uso da palavra, propôs que seja convocada uma reunião extraordinária em data a ser definida pela Mesa. O Senhor Presidente fez convocação para a próxima segunda-feira dia 15/10/2018 às 18hrs00min o que foi concordado por todos os Vereadores. Continuando foi feita a **Apresentação do Projeto de Lei nº 211 de 04 de outubro de 2018** que “Autoriza a Abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”. Da mesma forma, este projeto ficou para ser discutido e votado na Reunião Extraordinária convocada nesta Sessão. Em seguida foi feita a **Apresentação do projeto de Lei nº 212 de 04 de outubro de 2018** que “Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento de 2018”. Da mesma forma, este projeto ficou para ser discutido e votado na Reunião Extraordinária convocada nesta Sessão. Dando prosseguimento foi feita a **Apresentação do Projeto de Lei nº 213 de 04 de outubro de 2018** que “Inclusão no Plano Plurianual do Município de Ilícinea PPA 2018/2021 lei Municipal nº 2089 de 29/12/2017, lei de Diretrizes LDO para 2018, Lei Municipal nº 2082 de 24/07/2017 e na Lei orçamentária LOA Lei nº 2088 de 29 de dezembro de 2017 que cria crédito especial”. Da mesma forma, este projeto ficou para ser discutido e votado na Reunião Extraordinária convocada nesta Sessão. Continuando foi feita a **Apresentação do Projeto de Lei nº 214 de 04 de outubro de 2018** que “Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento de 2018”. Da mesma forma, este projeto ficou para ser discutido e votado na Reunião Extraordinária convocada nesta Sessão.

Vitor Eugenio de

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às vinte horas cinquenta minutos (20hrs50min) e esta Ata, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores que concordarem com seu inteiro teor e forma. Câmara Municipal de Ilicínea, dez de outubro de dois mil e dezoito.

Vitor Eugenio

